L E I Nº 29/88

Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao Sr. Plínio Martins.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro ao Sr. Plínio Martins, no valor de Cz$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzados), para aquisição de aparelho ortopédico.

ART. 2º - A despesa de que trata o Artigo anterior, / correrá por conta da dotação constante no Orçamento do Município para o / corrente exercício.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPLA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 07 de outubro de 1988.

Dr. CELSO DE SOUZA SCHMIDT

- Prefeito Municipal -

mcmso-